

Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas — 0,5 pontos/módulo (de acordo com a seguinte correspondência: seis horas <> um dia = módulo);

Actividades de administração/gestão:

Exercício efectivo de função de direcção — 1,5 pontos/ano;
Exercício efectivo de função de coordenação — 1 ponto/ano;
Exercício efectivo de função de subcoordenação — 0,5 pontos/ano;
Organização de acções de formação ou eventos de natureza profissional e ou científica — 0,5 pontos/cada;
Participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membros de júri de concursos, representação institucional, grupos de trabalho de natureza profissional (pontuação que não pode, no total, exceder 2 pontos) — 0,5 pontos/cada;
Participação em núcleos concelhios de saúde (pontuação que não pode, no total exceder 1,5 pontos) — 0,5 pontos/cada.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Em caso de empate será aplicado o disposto no artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
- e) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do currículo profissional detalhado, devidamente actualizados assinados e datados, do qual deverá constar, de uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional do candidato e a formação profissional, que deverá ser comprovada;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou serviço cívico;
- g) Certificado, emitido pelos competentes serviços públicos de saúde, comprovativo que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata, bem como a prova de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- h) Comprovativo da formação complementar, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos, susceptíveis de influírem na avaliação, sob pena de não serem consideradas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10.3 — A declaração referida na alínea c) do n.º 10.2, relativa aos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal, será officiosamente entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Serviço de Gestão da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

10.4 — Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do n.º 10.2, devendo os candidatos declarar tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal. A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

13 — Composição do júri:

Presidente — Hermes Augusto dos Santos, técnico especialista da área de saúde ambiental.

Vogais efectivos:

1.º Ana Cristina Gomes Dias, técnica principal da área de saúde ambiental.

2.º Rosa Maria Cebola Lérias, técnica principal da área de saúde ambiental.

Vogais suplentes:

1.º Carla Alexandra Figueiredo Ferreira Nobre, técnica principal da área de saúde ambiental.

2.º Anabela Saraiva Candeias da Conceição, técnica principal da área de saúde ambiental.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Aviso n.º 20 686/2007

Concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 28 de Setembro de 2007, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assistente administrativo principal, nos quadros de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Grândola, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e dando cumprimento à circular informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código OE200709/0043, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

1.2 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de quatro lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde de Grândola e de um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — O local de trabalho é o Centro de Saúde de Grândola.

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração

Pública que sejam assistentes administrativos com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + 2EP) / 4$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

11.º ano — 16 valores;
 11.º ano — 18 valores;
 11.º ano — 20 valores.

b) Formação profissional — serão consideradas as acções de formação cujo conteúdo programático seja enquadrável no conteúdo funcional da área do Centro de Saúde. O total da formação não pode exceder 20 valores, de acordo com a seguinte tabela:

Sem formação — 10 valores;

Formação não específica — serão consideradas as acções de formação que se enquadram na cultura administrativa mas não têm directamente a ver com o conteúdo funcional da carreira administrativa:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas — 0,25 valores;
 Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas até setenta horas — 1 valor;
 Por cada curso de duração superior a setenta horas até cento e vinte horas — 2 valores;
 Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas — 3 valores;

Formação específica:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas — 4 valores;
 Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas até setenta horas — 6 valores;
 Por cada curso de duração superior a setenta horas até cento e vinte horas — 8 valores;
 Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas — 10 valores.

As acções frequentadas devem mencionar a carga horária. Sempre que o comprovativo da frequência de determinada acção de formação não refira a respectiva carga horária, considerar-se-á o seguinte:

Um dia — seis horas;
 Uma semana — trinta horas;
 Um mês — cento e vinte horas.

Apenas serão consideradas as acções de formação devidamente comprovadas pelas fotocópias dos respectivos certificados ou em declaração passada pela direcção do Centro de Saúde ou, no caso de candidatos externos, pelo dirigente máximo do serviço a que pertençam.

c) Experiência profissional — na determinação deste factor serão considerados apenas anos completos e obedecerá às seguintes fórmulas:

$$EP = (EFP + ECAR + ECAT + ESOS) / 4$$

em que:

EFP = experiência profissional;
EFP = experiência na função pública;
ECAR = antiguidade na carreira administrativa;
ECAT = experiência na categoria;
ESOS = experiência em serviços oficiais de saúde;
EFP = experiência na função pública:

Aos possuidores até quatro anos de antiguidade — 12 valores;
 De 5 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
 De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
 Mais de 25 anos de antiguidade — 20 valores;

ECAR = antiguidade na carreira administrativa:

Aos possuidores até quatro anos de antiguidade — 12 valores;
 De 5 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;

De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
 Mais de 25 anos de antiguidade — 20 valores;

ECAT = experiência na categoria:

Aos possuidores até quatro anos de antiguidade — 12 valores;
 De 5 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
 De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
 Mais de 25 anos de antiguidade — 20 valores;

ESOS = experiência em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência — 10 valores;
 Com experiência profissional em serviços oficiais de saúde, excepto em centros de saúde — 12 valores;
 Com experiência em centros de saúde até quatro anos — 15 valores;
 Com experiência em centros de saúde entre quatro e oito anos — 17 valores;
 Com oito ou mais anos de experiência em centros de saúde — 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no serviço de recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
 b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
 c) Habilitações literárias e profissionais;
 d) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
 e) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Três exemplares do currículo profissional detalhado, devidamente actualizados assinados e datados, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional do candidato e a formação profissional, que deverá ser comprovada;
 b) Documento, comprovativo das habilitações académicas;
 c) Declaração emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública;
 d) Fotocópia do bilhete de identidade;
 e) Certificado do registo criminal;
 f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou serviço cívico;
 g) Certificado, emitido pelos competentes serviços públicos de saúde, comprovativo que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata, bem como a prova de cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
 h) Comprovativo da formação complementar, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos, susceptíveis de influírem na avaliação, sob pena de não serem consideradas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — No caso de o candidato não possuir as classificações de serviço relativas ao período relevante para efeitos de concurso, deverá requerer, no próprio requerimento, o suprimento da avaliação de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

8.4 — A declaração referida na alínea c) do n.º 8.2, relativa aos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal, será oficiosamente entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Serviço de Gestão da Carreira Administrativa.

8.5 — Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do n.º 8.2, devendo os candidatos declarar tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900-438 Setúbal. A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria José Farinha Fernandes, chefe de secção.
1.ª vogal efectiva — Ana Maria Santos Quaresma Pereira, assistente administrativa especialista.

2.ª vogal efectiva — Gertrudes Maria Amador, assistente administrativa especialista.

1.ª vogal suplente — Ana Cândida Barroso Ferreira Pato Banha Sobral, assistente administrativa especialista.

2.ª vogal suplente — Maria Umbelina, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho (extracto) n.º 24 543/2007

Por despacho da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde de 30 de Junho de 2007, no uso de competência delegada, foi autorizada a mudança de área profissional da interna do internato médico Eva Maria Gomes Batista, da especialidade de neurocirurgia do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., para a especialidade de radiologia do Hospital Curry Cabral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

12 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 2176/2007

Por deliberação de 27 de Setembro de 2007 do conselho de administração deste Hospital:

Magda Alves dos Santos Marrucho, Maria do Céu Sequeira Barata Micaelo, Cristina Maria Domingos Roberto Marafão, Luísa Maria Martins de Deus, Maria Margarida Teles Serrano, Estela Alves Gonçalves Almeida, Cármen Martins Maria e Carla Sofia Ribeiro Sequeira, enfermeiras graduadas, foram nomeadas, precedendo concurso, enfermeiras especialistas de saúde materna e obstétrica.

Luísa Isabel Andrade Vicente e Queila Santos Pereira Guedes, enfermeiras de nível 1, foram nomeadas, precedendo concurso, enfermeiras especialistas de saúde materna e obstétrica.

Luís Manuel do Carmo Fernandes, fisioterapeuta principal, foi nomeado, precedendo concurso, fisioterapeuta especialista.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 2177/2007

Por deliberação de 27 de Setembro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, Dr. João de Jesus Henriques, assistente graduado de ortopedia, foi nomeado director do serviço de ortopedia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 20 687/2007

Concurso externo, referência 3, para o preenchimento de 13 lugares existentes na categoria de estagiário da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, aberto por despacho do secretário-geral de 17 de Julho de 2007, cujo aviso foi publicado em 30 de Julho de 2007.

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 33.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos ao concurso acima mencionado notificados do seguinte:

1 — Relação de candidatos admitidos:

Adelaide João Alves Freixo.
Adriana Cristina de Sousa Sabas.
Adriana Lopes Alves.
Agata Susana Ferreira de Pina Marques Simões.
Aida Henriques Pinto Teixeira do Couto.
Alcina Ema Campos Santos Dias.
Alda Maria Botelho Ribeiro Menezes.
Aldina Luísa Capela Morais.
Aldina Maria da Costa Francisco.
Aldina Maria do Vale Nogueira dos Santos.
Alexandra Isabel Bravo Nunes Batista Tomé.
Alexandra Isabel da Fonseca Bucho Duarte.
Alexandra Maia Pedrosa.
Alexandra Manuel de Matos Sebastião Pereira.
Alexandra Maria de Jesus Gilberto.
Alexandra Maria de Oliveira Andrade.
Alexandra Maria Rua Farias Fortuna.
Alexandra Sabino dos Reis Poucochinho Prates.
Alexandra Sofia da Costa Pinto.
Alexandre Miguel Lopes Guilherme.
Amadeu Luís Fernandes Oliveira de Carvalho.
Amélia Paula da Silva Martins Pereira Pinto.
Ana Alexandra da Conceição Lousada.
Ana Alexandra dos Santos Azevedo Pinho.
Ana Alexandra Gonçalves de Vila Branco.
Ana Alexandrina Caetano Carneiro Diogo Martins.
Ana Barbara Sacadura Bote de Pinho Figueiredo.
Ana Bela Lourenço Gonçalves.
Ana Benedita Quintela Pinto.
Ana Carolina de Lima Braga Lopes Cordeiro.
Ana Catarina Alves de Almeida Chaves.
Ana Catarina de Matos Silvestre.
Ana Catarina de Noronha Freire.
Ana Catarina de Sousa Pinto Silva Ramada.
Ana Cecília da Silva Teixeira Machado.
Ana Cláudia Afonso de Oliveira.
Ana Cláudia Aly Martinho Simões.
Ana Cláudia Basílio de Brito Veloso.
Ana Cláudia da Silva e Sá Nunes Farinha.
Ana Cristina Barbosa de Sousa.
Ana Cristina de Oliveira Costa.
Ana Cristina de Oliveira Mendes.
Ana Cristina dos Ramos Carrageta.
Ana Cristina Guiné Lopes Curto.
Ana Cristina Lucas Laranjeira.
Ana Cristina Marques Pinho.
Ana Cristina Miranda Inácio Palhinhas.
Ana Cristina Novais César do Souto.
Ana Cristina Pereira Reforço Gomes.
Ana Cristina Pinto Eloy de Sousa.
Ana Cristina Soares Oliveira.
Ana Filipa Domingos dos Santos.
Ana Filipa Ferraz Pereira Garcia.
Ana Filipa Gonçalves da Silva Branco Lopes Ferreira.
Ana Filipa Vieira Balhau.
Ana Francisca Bettencourt Rivière Heitor.
Ana Isabel Alvarez de Antunes Ferreira.
Ana Isabel Ferreira da Silva Teixeira.
Ana Isabel Guerreiro Raimundo.
Ana Isabel Lopes Pantaleão do Norte.
Ana Isabel Marques Beirão da Palma Guerreiro.
Ana Isabel Marques Sampaio.
Ana Isabel Martins Catarino.
Ana Isabel Rebelo Igrejas de Bastos.